



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 544/2026

Maringá, 25 de setembro de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal de Maringá, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à possibilidade de implantação de estacionamento em ambos os lados da Avenida das Palmeiras, no trecho compreendido entre as Avenidas São Judas Tadeu e Kakogawa, considerando, inclusive, a adoção de modelo semelhante ao sistema de estacionamento existente na Avenida Getúlio Vargas, onde é permitido o estacionamento regulamentado junto ao canteiro central, o quanto segue:

1 - se foram realizados estudos técnicos pela Administração Municipal acerca da possibilidade de implantação ou retorno de vagas de estacionamento em ambos os lados da Avenida das Palmeiras, no trecho compreendido entre as Avenidas São Judas Tadeu e Kakogawa, considerando a possibilidade de adoção de modelo de organização semelhante ao existente na Avenida Getúlio Vargas, onde é permitido o estacionamento regulamentado junto ao canteiro central. Em caso positivo, informar os resultados e encaminhar cópia dos estudos realizados; em caso negativo, informar os motivos e as alternativas consideradas para ampliar a oferta de estacionamento no referido trecho;

2 - quais são os critérios técnicos utilizados pelo Município para definir a possibilidade de estacionamento nos dois lados da referida via, inclusive junto ao canteiro central, considerando a largura da avenida, o fluxo de veículos, a segurança viária e a mobilidade urbana;

3 - se existe previsão para a implantação ou regulamentação de vagas de estacionamento em ambos os lados da Avenida das Palmeiras, especialmente no trecho mencionado. Em caso positivo, informar quais medidas serão adotadas e o prazo previsto;

4 - considerando que a questão já foi objeto de solicitações anteriores desta Casa de Leis, informar quais providências foram adotadas pelo Município em relação ao Requerimento n. 1.412/2015, que tratou da possibilidade de recuo do canteiro central da Avenida das Palmeiras, entre as Avenidas Kakogawa e São Judas Tadeu, para posterior implantação de vagas de estacionamento;

5 - informar quais providências foram adotadas em relação ao Requerimento n. 1.324/2023, que tratou da possibilidade de estacionamento nos dois lados da Avenida das Palmeiras, bem como encaminhar cópia dos estudos, pareceres e demais documentos produzidos pela Administração Municipal acerca da matéria;

6 - informar quais providências foram adotadas em relação ao Requerimento n. 268/2025, que tratou da possibilidade de recuo do canteiro central da Avenida das Palmeiras, entre a Praça das Palmeiras e a Avenida Kakogawa, visando à implantação de estacionamento;

7 - considerando o interesse público envolvido e a necessidade de atender moradores, comerciantes, trabalhadores e demais usuários da região, informar se há estudos ou planejamento para uma solução definitiva para o estacionamento na Avenida das Palmeiras, inclusive mediante a adoção de sistema semelhante ao existente na Avenida Getúlio Vargas, com estacionamento regulamentado junto ao canteiro central, e, em caso positivo, quais são as medidas previstas e os respectivos prazos para sua implementação.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 25/09/2026, às 14:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0480529** e o código CRC **AAA51549**.

26.0.000011220-7

0480529v2